

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD

|                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| ÓRGÃO/SETOR<br>REQUISITANTE: | Secretaria Municipal de Saúde |
|------------------------------|-------------------------------|

**1. OBJETIVO:**

Locação de imóvel na Zona rural, localizado na Vila Alta Alegre 22, Serra Azul, do Distrito de Casa de Tábuas, CEP: 68567-000, no Município de Santa Maria das Barreiras, cujo terreno possui uma área total de 10,00 x 14,50.

**2. PLANILHA DESCRITIVA:**

| ITEM | QTD | UND   | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | DESCRIÇÃO DETALHADA                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------|-----|-------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | 12  | meses | Locação de imóvel      | Locação de imóvel na zona Rural, na Vila Alta Alegre 22, s/n, CEP: 68565-000, no Município de Santa Maria das Barreiras, cujo terreno possui uma área total de 10.00 x 10.00 de área total construída, dois (01) quarto, um (01) banheiro, 01 sala, 01 Cozinha, 01 area externa. |

A solicitação terá vigência de doze (12) meses respeitando o exercício.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

A Secretaria Municipal de Saúde, no cumprimento de suas atribuições legais e administrativas, vem por meio deste documento apresentar a justificativa para a necessidade de locação de imóvel destinado à alocação dos Enfermeiros na Zona Rural Serra Azul Gleba 22.

A proposta de locação de um imóvel específico para essa finalidade visa atender aos seguintes critérios:

Espaço físico adequado, com metragem suficiente para alocação dos profissionais que não residem naquela localidade (plantonistas).

rede de saúde municipal, impactando negativamente a capacidade de resposta às demandas da população. A locação do imóvel, portanto, configura-se como uma medida urgente e necessária para assegurar a qualidade e continuidade dos serviços de saúde pública, bem como o cumprimento das normas sanitárias e de segurança.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a locação de um imóvel que atenda às especificações técnicas e operacionais exigidas, de modo a garantir o suporte técnico às atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

#### 4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA:

Diante da singularidade do imóvel a ser locado pela Secretaria Municipal de Saúde, sugere-se a formalização de inexigibilidade, como prevê o inciso V do artigo 74 a Lei 14.133/2021.

**Dotação orçamentaria:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado está prevista e indicada no QDD-2026, com recursos próprios.

| AÇÃO              | ESPECIFICAÇÕES                         | NATUREZAS DA DESPESA          |                                            |            |
|-------------------|----------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------|------------|
|                   |                                        | CÓDIGO                        | DESCRIÇÃO                                  | VALOR      |
| 10.122.0037.2-109 | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 3.3.90.36.00.00<br>500 (1002) | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa física | 300,000,00 |

#### 5. LOCAL DE ENTREGA:

**Endereço:** Avenida Dom Sebastião Thomas, CEP: 68.565-000, Santa Maria das Barreiras.

**E-mail:** [saudesmb@yahoo.com.br](mailto:saudesmb@yahoo.com.br)

#### 06. RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO:

| Ordem | ID                                                  | Nome                    | Cargo/Função                   | Despacho                                         |
|-------|-----------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------|
| 01    | Responsável pelo setor e autorizador da contratação | Camila Barros Neves     | Secretário Municipal de Saúde  | Membro da equipe de planejamento da contratação- |
| 02    | Servidor designado para fiscalizar o contrato       | Tiago Luz Lima          | Agente de Vigilância Sanitária | Membro da equipe de planejamento da contratação  |
| 03    | Representante do setor/área demandante              | Deuzuita Cunha de Souza | Agente Administrativo          | Membro da equipe de                              |

|  |                                             |  |  |                                |
|--|---------------------------------------------|--|--|--------------------------------|
|  | durante o<br>planejamento da<br>contratação |  |  | planejamento da<br>contratação |
|--|---------------------------------------------|--|--|--------------------------------|

#### 07. ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| Ordem | ID                                                                                          | Nome                          | Cargo/Função                      | Despacho                                                  |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 01    | Responsável pelo<br>setor e autorizador<br>da contratação                                   | Camila Barros<br>Neves        | Secretário<br>Municipal de Saúde  | Membro da<br>equipe de<br>planejamento<br>da contratação- |
| 02    | Servidor<br>designado para<br>fiscalizar o<br>contrato                                      | Tiago Luz<br>Lima             | Agente de<br>Vigilância Sanitária | Membro da<br>equipe de<br>planejamento<br>da contratação  |
| 03    | Representante do<br>setor/área<br>demandante<br>durante o<br>planejamento da<br>contratação | Deuzuíta<br>Cunha de<br>Souza | Agente<br>Administrativo          | Membro da<br>equipe de<br>planejamento<br>da contratação  |

Santa Maria das Barreiras-PA, 02 De Janeiro de 2026.

#### 08. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS:

---

**Camila Barros Neves**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
*Decreto nº 296/2025.*